

**CURSO 93 - PROCESSO DA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR DO PNAE: DISPENSA, EXECUÇÃO E CRUZAMENTO FNDE/MEC VIA SIGPC**

Orientador(a): VANDERLEY SANTIAGO

Data e Local: 29/10/2021 - SÃO PAULO/SP - HOTEL DAN INN - (11) 3311-7311
AVENIDA CÁSPER LÍBERO, 115 - BAIRRO CENTRO

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de saúde, falta de quórum mínimo, ou se coincidir com licitações que tenha como objeto sistema de terceiro setor, no caso, tendo o palestrante como representante da licitante.

*** LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel.**

PÚBLICO ALVO: nutricionistas, secretários(as), compradores, assessores, coordenadores e supervisores de secretaria da educação; chefes e servidores do departamento de compras e licitações, pregoeiros, controladores de estoque, merendeiras que recebem produtos para manipulação.

OBJETIVOS:

Esclarecer sobre os procedimentos da contratação por dispensa, edital de chamada pública, formulário de projeto de venda, os produtos in natura e manipuláveis da agricultura familiar, selagem, a forma de averiguação do agricultor familiar e as cooperativas de agricultura familiar, a formação de grupos formais e informais, as regras de seletividade, a execução do programa, a forma de prestar contas e como o FNDE poderá executar a auditoria de veracidade na execução regular do programa do início da contratação à prestação de contas final no programa PNAE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- I. Conceito de Agricultura Familiar
- II. Análise de mínimo a ser aplicado na agricultura familiar
- III. Procedimentos prévios necessários a Chamada Pública
 - a) Montagem do processo
 - b) Formação de preço de referência
 - c) Planejamento de cardápios
 - d) Alimentos permitidos nas chamadas públicas
 - e) Normas de saúde mínimas aplicáveis aos alimentos
 - f) Normas aplicáveis ao transporte de alimentos
 - g) Mapeamento de Agricultores
 - h) Cronograma de entrega
 - i) Alimentos orgânicos e agroecológicos
- IV. Conceitos de grupos formais e informais de acordo com a nova resolução
- V. Elaboração do edital passo a passo com fornecimento de modelo adequado
 - a) Exigência de DAP
 - b) Análise de projetos
 - c) Limites de contratação
 - d) Ordem de preferência na contratação
 - e) Análise de documentação de habilitação
 - f) Declaração de produção própria
- I. Publicação do edital
 - a) Meios de publicação e divulgação
 - b) Prazos
 - c) Questionamentos e Impugnações possíveis
- VI. Preenchimento de projeto de venda: o que deve constar e o que deve ser analisado
- VII. Elaboração de contrato passo a passo, com análise das cláusulas mínimas necessárias a segurança jurídica

do negócio

- a) Da execução do contrato
- b) Fiscalização
- c) Controle do limite da DAP
- d) Controle de validade das DAPs
- e) Controle de qualidade: de quem é a responsabilidade?
- f) Termo de recebimento e remessa: preenchimento correto para prestação de contas
- g) Do controle financeiro referente ao contrato
- h) Verbas não aplicadas e saldos reprogramados
- i) Justificativas ao CAE, da agricultura familiar na prestação de contas;
- j) Penalidades em caso de não aplicação do mínimo exigido
- k) Visão do software em nuvem do FNDE - SIGPC: Sistema de Gestão e Prestação de Contas

Base legal: lei 11947/2009, resolução 26/2013 atualizada com as demais resoluções complementares.

Siglas:

PNAE: Programa Nacional de Alimentação Escolar;

FNDE/MEC: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação

CARGA HORÁRIA: oito horas aulas.

ORIENTADOR(A): VANDERLEY SANTIAGO.

Mestre em comunicação social pela Universidade de Marília-UNIMAR, administrador de empresa habilitado no CRA-SP; contabilista habilitado no CRC-SP; ministra palestras na área pública a quase duas décadas, 20 anos de experiência em legislação e administração pública; ênfase na aplicação, execução e prestação de contas de recursos públicos da administração municipal; já ministrou dezenas de capacitações fechadas para municípios e entidades sobre a lei 13.019/2014, autor do livro sobre essa temática, "Lei 13.019/2014 comentada "Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil", conhecimento aprofundado em contabilidade: registros contábeis, balanços e balancetes; orçamento público: PPA, LDO, LOA, reserva orçamentária, empenho, liquidação; finanças públicas: pagamento, restos a pagar, Fundeb, aplicação no ensino e na saúde, repasses do FNDE, subvenções, auxílios e convênios; legislação do magistério: estatuto, plano de carreira e avaliação de desempenho; 10 anos de experiência em contabilidade, finanças, tributação, recursos humanos, abertura e encerramento de pessoa jurídica e na área das empresas privadas.

DADOS PARA EMPENHO E PAGAMENTO:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP

CNPJ: 18.595.011/0001-27

Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade

Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

DADOS BANCÁRIOS:

Caixa Econômica Federal 104 - Agencia: 2757 - C/C: 003-00002070-9 - Pix: institutogov18@gmail.com.

Banco do Brasil 001 - Agencia: 3310-3 - C/C: 37422-9 - Pix 18.595.011/0001-27.

INVESTIMENTO:

Dia 29/10/2021 - Presencial - SÃO PAULO/SP - R\$ 1.380,00 (para pagamento à vista).

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

Presencial com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.

Online com direito a certificação e material de apoio.

MEDIDAS COVID 19

Visando a proteção de todas as pessoas envolvidas no treinamento, de forma direta e indireta, tanto o Instituto Gov como nossos hotéis parceiros estão trabalhando com a capacidade reduzida.

PROTEÇÃO: O Instituto Gov disponibilizará álcool gel, máscaras e luvas descartáveis para a manipulação de recipientes, tais como garrafas de café, jarras e talheres do coffee break

AFERIÇÃO: Nossa recepção fará aferição da temperatura de cada participante do curso, e eventualmente aqueles que aferirem temperatura acima de 37,49 graus, será impedido de participar do curso, garantida a devolução apenas do valor da sua inscrição. Portanto, certifique da sua saúde antes de viajar, e que não está em contato como pessoa positivada com a covid 19.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br

Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

CURSO ONLINE - PARA LIBERAÇÃO DA CHAVE DA LIVE A PESSOA INSCRITA DEVE ENVIAR:

Pagto por Órgão Público: comprovante do pagamento, se pago; ou empenho ou ordem de serviço a pagar, assinados;

Para particulares e empresas privadas: obrigatório o comprovante do pagamento

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e institutogov2@gmail.com